



# Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

## 061/2025 INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MINDURI

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, amparado pelo artigo 132 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri, vem INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência da tomada da seguinte providência, que ora solicita:

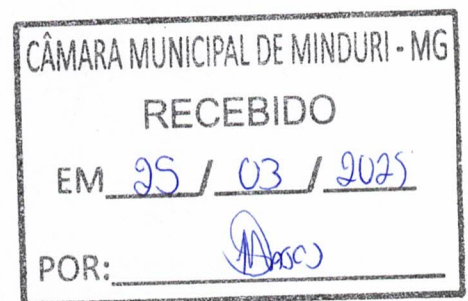
Considerando a importância da manutenção da limpeza e infraestrutura urbana para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores, venho por meio desta indicar ao Executivo Municipal que sejam tomadas as seguintes providências:

1. **Limpeza de quintal** – Solicitar aos responsáveis pelo imóvel de número **153**, situado na **Rua Penha**, que realizem a limpeza do local, pois está muito sujo.
2. **Reparo na via** – Tampar um **buraco** em frente à residência de número **31**, na **Rua Rio Branco**, garantindo segurança para os moradores e pedestres.
3. **Melhoria da iluminação pública** – Trocar lâmpadas e melhorar a iluminação próxima aos **bancos da Praça José Maurício**, ao lado da **Caixa D'água, próximo ao cemitério**, pois a região está muito escura.
4. **Poda de árvore** – Realizar a poda da árvore localizada em frente à casa de número **212**, na **Rua Minas Gerais**, para evitar riscos e melhorar a visibilidade.

Essas ações contribuirão para a segurança, bem-estar e qualidade de vida dos moradores do bairro.

Coloco-me à disposição para demais esclarecimentos.

Raquel Aparecida da Silva  
Raquel Aparecida da Silva  
Vereadora



LEGISLATURA 2025/2028

CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: [camara@camaraminduri.mg.gov.br](mailto:camara@camaraminduri.mg.gov.br)